

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO  
ANO VI - Nº. 140 - PASSA E FICA/RN, QUARTA FEIRA 09 DE SETEMBRO DE 2015



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 020/2015 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

"Autoriza a mudança de destinação do Lote nº 276 da Quadra T do Loteamento Caminho das Serras, adquirida pelo Município por aquisição originária, advinda de aferição decorrente da implantação do loteamento aprovado, que passará de área verde, para área disponível para a construção de equipamentos públicos."

O Vice-Prefeito do Município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** que as áreas institucionais de loteamentos são aquelas destinadas à edificação de equipamentos comunitários, tais como praças, ginásio de esportes, áreas de lazer, escolas, postos de saúde, entre outros, conforme dispõe o art. 4º, §2º da Lei nº 6.766/79;

**CONSIDERANDO** que as áreas verdes são espaços de domínio público que desempenham função ecológica e paisagística, propiciando a melhoria da qualidade ambiental, funcional e estética da cidade, dotadas de vegetação e espaços livres de impermeabilização, e estão inseridas nos "espaços livres" dos loteamentos, de acordo com art. 4º, I da Lei Federal nº 6.766/79;

**CONSIDERANDO** que áreas verdes revelam uma política florestal tendo como objetivo manter e preservar espaços verdes nas cidades;

**CONSIDERANDO** a grande preocupação do direito urbanístico com a criação e preservação das áreas verdes urbanas, que se tornaram elementos urbanísticos vitais;

**CONSIDERANDO** cabe ao Município regulamentar a porcentagem que os loteamentos devem ter de espaços livres de uso público, previstos no art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº 6.766/79, de acordo com a densidade de ocupação prevista pelo plano diretor, haja vista ser de interesse local preconizado pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que tendo adquirido o imóvel denominado por Lote 276, situado na Quadra T, com área de 7.017,48m² de superfície, como sendo área verde, limitado: ao Norte com 106,62 metros lineares com Pedro Augusto Lisboa; ao Sul 119,19 metros lineares com a Rua João Tenório da Silva; ao Leste com 63,93 metros lineares com a Rua Pôr do Sol e ao Oeste com 61,69 metros lineares com a Rua Serra dos Cocos, por aquisição originária, advinda de afetação decorrente da implantação do loteamento aprovado Caminho das Serras; e,

**CONSIDERANDO** que pretende implantar na referida área um Parque Temático denominado "Bosque das Algarobas", resolve proceder à mudança de destinação da referida área, que passará a ser destinada a construção de equipamentos urbanos, tendo em vista que inexistente vegetação a ser desmatada, que não se trata de área de proteção ambiental e, que a referida mudança atenderá ao interesse público e, ainda, atenderá a função social do espaço verde, atendendo a função ecológica e paisagística, propiciando melhoria da qualidade ambiental, funcional e estética da cidade e seus municípios e os planos de urbanização saudável do Município e continuará como bem de uso comum do povo

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Cartório Imobiliário competente, autorizado a averbar na matrícula nº 104, onde se encontra registrado o loteamento Caminho das Serras, a mudar a destinação do Lote 276, situado na Quadra T, com área de 7.017,48m² de superfície, como sendo área verde, limitado: ao Norte com 106,62 metros lineares com Pedro Augusto Lisboa; ao Sul 119,19 metros lineares com a Rua João Tenório da Silva; ao Leste com 63,93 metros lineares com a Rua Pôr do Sol e ao Oeste com 61,69 metros lineares com a Rua Serra dos Cocos, que passará a ser área disponível para construção de equipamentos públicos, permanecendo o imóvel como área urbana de uso do povo.

**Art. 2º** Notifique-se o proprietário do Loteamento, para que tome conhecimento da referida mudança de destinação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 03 de setembro de 2015; 53º da Emancipação Política.

**EVERALDO BEZERRA GUEDES**  
VICE-PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015

**Objeto:** Contratação de empresa para realizar serviços de jardinagem, podas e limpeza de árvores, praças e jardim em prédios públicos deste Município.

CONTRATO Nº 082/2015  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
Contratado: G A CONSTRUÇÕES LIMITADA - ME  
CNPJ nº 22.161.765/0001-46.  
Valor global contratado: R\$ 126.750,00 (cento e vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais).  
Data do Contrato: 04 de Setembro de 2015.  
Vigência: 31 de Dezembro de 2015

**PEDRO AUGUSTO LISBOA**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN TERMO DE ADJUDICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015

O Pregoeiro da PMPF vem ADJUDICAR o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015 à empresa: G A CONSTRUÇÕES LIMITADA – ME de CNPJ nº 22.161.765/0001-46 vencedora de todos os itens perfazendo o valor global de R\$ 126.750,00 (cento e vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais). Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Passa e Fica/RN, 03 de Setembro de 2015.

Jailson Floriano do Nascimento  
Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015

Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de jardinagem, podas e limpeza de árvores, praças e jardim em prédios públicos deste Município.

HOMOLOGO todos os atos praticados pelo PREGOEIRO da PMPF, designado através da portaria 002/2015-GP, no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial em nome da empresa: G A CONSTRUÇÕES LIMITADA – ME. Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica/RN, 03 de Setembro de 2015.

Pedro Augusto Lisboa  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN TERMO DE ADJUDICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

O Pregoeiro da PMPF vem ADJUDICAR o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 à empresa: PEDRAGON AUTOS LTDA, CNPJ: 03.935.826/0001-30 vencedor com o valor global de R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais). Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Passa e Fica/RN, 08 de Setembro de 2015.

Jailson Floriano do Nascimento  
Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de um veículo 0 km destinado às atividades pertinentes ao programa saúde na escola (PSE) comando por esta secretaria municipal.

HOMOLOGO todos os atos praticados pelo PREGOEIRO da PMPF, designado através da portaria 002/2015-GP, no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial em nome da empresa: PEDRAGON AUTOS LTDA. Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica/RN, 08 de Setembro de 2015.

Pedro Augusto Lisboa  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA Retificação – Pregão Presencial nº 025/2015

No extrato do primeiro termo aditivo publicado no dia 13 de Agosto de 2015 no DOM, Edição 125. Onde se lê: 08/08/2015, LEIA-SE: 07/08/2015.

Pedro Augusto Lisboa  
Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

# SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF  
PEDRO AUGUSTO LISBOA - PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO  
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA  
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE  
IONALDO BALBINO - MEMBRO  
IVANILDO SOLANO - MEMBRO